



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Francisco Saldanha, nº 125 – Chapadão (anexo ao Colégio Comercial Municipal “Lima Guimarães”) – CEP.: 35.650-000 – Pitangui – Minas Gerais
E-mail: semeesp@pitangui.mg.gov.br – Telefone: (37) 3271-5368

DESIGNAÇÃO – 2.018

CONTEÚDO:	Professor PI – Apoio (AEE)
FUNÇÃO:	Professor PI
ESCOLA:	Colégio Comercial Municipal “Lima Guimarães”

LOCAL:	Secretaria Municipal de Educação		
DATA:	06/02/2018	HORÁRIO:	09h00
PERÍODO DO CONTRATO:	07/02/2018 a 31/12/2018		

CONTEÚDO/FUNÇÃO	Professor de Educação Básica			Nº de Aulas	TURNO			PERÍODO DE AFASTAMENTO DO TITULAR	Vago/ Substituição	Natureza da Vaga	Nome do Titular Afastado (se for o caso)
	Regente	EF (Anos Iniciais)	EF (Anos Finais)		M	T	N				
PI Apoio (AEE)	-	-	-	-	-	X	-		<input type="checkbox"/> Vago <input type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> F.P. <input type="checkbox"/> L.S.	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS:

- Cópias – Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência recente (no máximo três meses antes); Título de Eleitor com comprovante da última votação; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho, quando houver (parte da foto frente e verso, e último contrato); Certificado Militar (quando do sexo masculino); Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico Escolar, Diploma, Declaração, Autorização); Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Certidão de Óbito do cônjuge, conforme o caso; Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos de idade; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade.
- Atestado Médico de Aptidão para a Função, original, Atestado Médico de Avaliação por Otorrinolaringologista, original, e 1 (uma) foto 3 x 4, que serão anexados ao contrato (Poderão ser apresentados até 5 (cinco) dias após a designação); o atestado apresentado servirá pelo prazo de um ano, a contar da data de entrega; a não entrega dos atestados em até cinco dias úteis após a designação implicará na rescisão do contrato;
- É utilizada a Caixa Econômica Federal para realização dos pagamentos. O candidato que já possuir conta corrente neste banco, deverá apresentar o número da conta e a agência.

Pitangui, 05 de fevereiro de 2.018.

CHAMADA PARA CONTRATO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE PITANGUI, COM UTILIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2.018.

Carimbo da Prefeitura

Observações:

Conteúdo: Professor de Apoio; Turno: Tarde. Necessária experiência na função.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Francisco Saldanha, nº 125 – Chapadão (anexo ao Colégio Comercial Municipal “Lima Guimarães”) – CEP.: 35.650-000 – Pitangui – Minas Gerais
E-mail: semeesp@pitangui.mg.gov.br – Telefone: (37) 3271-5368

DESIGNAÇÃO – 2.018

CONTEÚDO :	Professor PI – Apoio (AEE)
FUNÇÃO :	Professor PI
ESCOLA :	Escola Municipal “Monsenhor Vicente Soares”

LOCAL :	Secretaria Municipal de Educação		
DATA :	06/02/2018	HORÁRIO :	09h00
PERÍODO DO CONTRATO :	07/02/2018 a 31/12/2018		

CONTEÚDO/FUNÇÃO	Professor de Educação Básica			Nº de Aulas	TURNO			PERÍODO DE AFASTAMENTO DO TITULAR	Vago/ Substituição	Natureza da Vaga	Nome do Titular Afastado (se for o caso)
	Regente	EF (Anos Iniciais)	EF (Anos Finais)		M	T	N				
PI Apoio (AEE)	-	-	-	-	X	-	-		<input type="checkbox"/> Vago <input type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> F.P. <input type="checkbox"/> L.S.	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS:

- Cópias – Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência recente (no máximo três meses antes); Título de Eleitor com comprovante da última votação; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho, quando houver (parte da foto frente e verso, e último contrato); Certificado Militar (quando do sexo masculino); Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico Escolar, Diploma, Declaração, Autorização); Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Certidão de Óbito do cônjuge, conforme o caso; Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos de idade; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade.
- Atestado Médico de Aptidão para a Função, original, Atestado Médico de Avaliação por Otorrinolaringologista, original, e 1 (uma) foto 3 x 4, que serão anexados ao contrato (Poderão ser apresentados até 5 (cinco) dias após a designação); o atestado apresentado servirá pelo prazo de um ano, a contar da data de entrega; a não entrega dos atestados em até cinco dias úteis após a designação implicará na rescisão do contrato;
- É utilizada a Caixa Econômica Federal para realização dos pagamentos. O candidato que já possuir conta corrente neste banco, deverá apresentar o número da conta e a agência.

Pitangui, 05 de fevereiro de 2.018.

**CHAMADA PARA CONTRATO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE PITANGUI, COM UTILIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2.018.**

Carimbo da Prefeitura

Observações:

Conteúdo: Professor de Apoio; Turno: Tarde.